

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO

EDITAL N.º 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2021 .

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 7.201, de 8 de agosto de 2014 e com o Decreto n.º 699 de 14 de agosto de 2014, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 01, de 3 de setembro de 2014 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.

É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

**1 DOS CONVOCADOS PARA OCUPAR AS VAGAS EM ABERTO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>
21º	FABIANA ALMEIDA DE MORAES	48
22º	ELISANGELA RODRIGUES DIAS	08
23º	DENILSON GOMERCINDO DE OLIVEIRA ALVES	47
24º	ANTONIA MARIA DA SILVA	28
25º	ODETE PENA NARCISO	24
26º	SUELI DE FATIMA ALVES DE SOUZA	09
29º	ANA PAULA CONCEIÇÃO DA SILVA	13

Os candidatos aprovados nas classificações 20º, 27º e 28º informaram que já estão trabalhando ou não tem interesse em assumir.

## 2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES NO PROGRAMA

Os candidatos que foram convocados deverão iniciar suas atividades junto ao programa no dia 18 de Janeiro de 2021, na Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT, no horário das 07:00hs.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de Janeiro de 2021.

Rodrigo Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucas Kellermann  
Secretário Geral de Governo, Planejamento e Gestão.